



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PAPELARIA

PROCESSO Nº 092/2019/PMES

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
049/2019**

Objeto: Registro de preços para Aquisição de papel sulfite formato A4, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia quatorze de janeiro de 2020, às 10h30min, reuniram-se nas dependências do Centro Administrativo Municipal, situado à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Comissão para análise de amostras de papel sulfite formato A4, estando presente os membros da Comissão Sra. Cilene Maria da Cunha Gomes e Sra. Renata Herrera Zanon, designados através da **Portaria 8208/2019**, para análise das amostras apresentadas.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação dos itens apresentados pelas empresas:

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, para o item: 01;
IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP, para o item: 02.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

1 - Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

- * Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso da borracha, cola, caneta e outros que se fizeram necessários.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
- **Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;**
- **D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;**
- **R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;**
- **C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;**
- **EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;**
- **COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;**

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

Exemplo:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB.	COM P.			
01	Papel sulfite	YYYYYY	8	7	8	8	8	9	8	80,00	(A)

Exemplo:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB.	COM P.			
01	Papel sulfite	ZZZZZZ	7	7	7	7	7	7	7	70,00	(R)

- As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS:

Ex: papel sulfite

Item xx – Papel Sulfite A4 – Marca XXX. O produto não atendeu as especificações mínimas exigidas no edital. Durante a aplicação dos testes, o produto causou atolamento na impressora, gramatura inferior a solicitada.



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

3.2 – As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de produtos e/ou materiais para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.

3.3 – Caso as empresas ofereçam mais de uma marca por item, somente serão aceitos os itens que forem aprovados na análise de amostras.

3.4 – A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3.5 – As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado à Av. Farmacêutico Oswaldo Paiva, nº 755 – Bairro: Cubas – Socorro/SP.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou as Planilhas de análise, sendo os mesmos anexados a presente ata.

ENCERRAMENTO

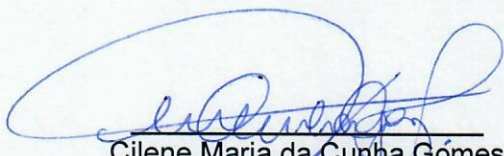
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME**, foi aprovada para o item: 01.

A empresa **IRINEU VELENTIM TONELOTTO – EPP**, foi aprovada para o item: 02.

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, nada mais havendo, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e representante presente.


Cilene Maria da Cunha Gomes
Membro da Comissão


Renata Herrera Zanon
Membro da Comissão



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Nº CONTROLE

pág. 01/01

Data: Socorro, 14 de janeiro de 2020.

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PROCESSO Nº 092/2019/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

Fornecedor:	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME				
Endereço:	Estrada Vicinal Orlando de Andrade				
Bairro:	dos Pires		Fone:	19 3843 2221	Cidade: Itapira
CEP:	13970-970				
E-mail:	itapaper@outlook.com		UF: SP		
I. E. nº:	374.042.697/113		CNPJ nº:		02.573.131/0001-93

Item	Quant.	Unid	Especificação do Produto	Marca	Notas da Comissão de Avaliação							Resultado Final	
					Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	Média		% de Aceitação
1	2	resma	Papel Sulfite; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (297 x 210)mm; alvura mínima de 90%, de superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento sem atolamento na impressora, evitando desperdício de tinta, conforme norma ISO para papel branco; opacidade mínima de 87%; unidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI 412; corte rotativo, pH alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; deverá estar impresso na embalagem selo do FSC, CERFLOR, PEFC ou certificações similares que igualmente confirmem que o produto tem origem de floresta cujo manejo se deu de forma ambientalmente responsável, resma contendo 500 folhas.	datapel	8	9	9	9	9	9	9	88%	(A) Aprovado

JUSTIFICATIVA

Cilene Maria da Cunha Gomes
Membro da Comissão

Renata Herrera Zanon
Membro da Comissão



**Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro**



Nº CONTROLE

pág. 01/01

Data: Socorro, 14 de janeiro de 2020.

**LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PROCESSO Nº 092/2019/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019**

Fornecedor: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP

Endereço: Rua Jose Aggio, 60

Bairro: Vila Macedo

CEP: 13920-000

E-mail: irineu.distribuidora@gmail.com

I. E. nº: 519.053.967.110

Cidade: Pedreira

Fone: 19 3893 1580

UF: SP

CNPJ nº: 26.690.808/0001-31

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Produto	Marca	Notas da Comissão de Avaliação							Média	% de Aceitação	Resultado Final
					Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.				
cota reservada	2	resma	Papel Sulfite; gramatura 75g/m ² ; formato A4; medindo (297 x 210)mm; alvura mínima de 90%, de superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento sem atolamento na impressora, evitando desperdício de tinta, conforme norma ISO para papel branco; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI 412; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp, deverá estar impresso na embalagem selo do FSC, CERFLOR, PEFC ou certificações similares que igualmente confirmem que o produto tem origem de floresta cujo manejo se deu de forma ambientalmente responsável, resma contendo 500 folhas.	magnum	9	9	9	9	9	9		9	90%	(A) Aprovado

JUSTIFICATIVA


Cilene Maria da Cunha Gomes
Membro da Comissão


Renata Herrera Zanon
Membro da Comissão